



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 029/2024/GPBCN

Bom Despacho, 5 de fevereiro de 2024.

Ao o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a efetuar o remanejamento no orçamento vigente.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente Projeto de Lei para efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento vigente, tendo em vista a Lei 2.957, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, altera as Leis nº 2.672/19 e nº 2.745/20, onde o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUMPIR, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

BERTOLINO DA
COSTA NETO
50700553649

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS, ou=32143163000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PE A3, cn=BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.05 16:31:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1